



LEI MUNICIPAL Nº 141

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE R\$ 312.222,00, PARA O-
CORRER AO PAGAMENTO DE
UMA DÍVIDA.

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI :

ARTº 1º - É ABERTO O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 312.222,
00 PARA O PAGAMENTO, POR SALDO, DO IMÓVEL ONDE SE ACHA LO-
CALIZADA A ESTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

ARTº 2º - PARA A COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO NO AR-
TIGO ANTERIOR, SERVIRÃO DE RECURSO :

- A) A ECONOMIA EM DIVERSAS DOTAÇÕES DA DESPEZA;
- B) A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE SE VERIFICAR*
NO EXERCÍCIO.

ARTº 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS DEZ
(10) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1964.

MILTON ROSA
PREFEITO